



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apelo à alteração da lei para assegurar a boa aplicação do erário público, face ao relatório de auditoria sobre os apoios financeiros atribuídos pelo Fundo do Desporto

O Comissariado de Auditoria (CA) divulgou, recentemente, o relatório de auditoria de resultados sobre os apoios financeiros atribuídos pelo Fundo do Desporto (FD) a competições desportivas, em que este fundo foi criticado por não ter levado a cabo um controlo eficaz nem dos trabalhos de concessão de apoios financeiros atribuídos a competições desportivas nem das verificações de despesas realizadas com as mesmas. Além disso, o relatório revelou que o Conselho Administrativo do FD não tinha elaborado regras para a concessão de apoios financeiros, o que, aliado à atitude passiva do pessoal dirigente e à deficiência nos mecanismos de controlo, acabou por dar a impressão de que os apoios financeiros foram atribuídos de forma demasiado permissiva e discricionária, em vez de com rigor.

Segundo o relatório de auditoria, o montante envolvido atingiu os 137 milhões de patacas. Considerando que o FD e o seu órgão de administração não definiram procedimentos de fiscalização rigorosa nem de verificação normalizada para a aplicação do erário público, foi difícil garantir o seu bom aproveitamento, tendo até sido registados casos em que foram atribuídos apoios financeiros a mais, o que provocou o descontentamento da população. Entretanto, uma associação de automobilismo local afirmou que “nos últimos quatro anos, o Governo tem vindo a reduzir os subsídios para os pilotos participarem em corridas no exterior, que se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reduziram até a zero neste ano”, tendo ainda referido que “o facto de não terem sido concedidos subsídios levou a que se tornasse cada vez mais difícil a participação em diversas provas, o que veio a ensombrar o sector do desporto motorizado, que começava a apresentar sinais de desenvolvimento”. Esta situação contraditória, resultante da contenção das despesas, por um lado, e da fiscalização pouco rigorosa do uso do erário público, por outro, é incompreensível.

Após a pandemia, a economia de Macau entrou numa fase de transformação estrutural e, com a recessão económica, as receitas financeiras sofreram uma queda significativa. Neste contexto, muitos serviços públicos viram limitadas ou até reduzidas as despesas administrativas, e vários serviços sociais de Macau também foram, directa ou indirectamente, afectados. Por isso, o Governo deve ser mais prudente e rigoroso na aplicação do erário público.

Em resposta ao relatório do Comissariado de Auditoria, os serviços competentes afirmaram que iam continuar a rever e a racionalizar os procedimentos internos, além de avançar com a alteração das normas relativas à concessão de apoios financeiros, com vista a articular-se com o Regulamento Administrativo n.º 18/2022. Porém, os regimes jurídicos que contêm regras sobre o funcionamento do FD, como o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros às Organizações do Desporto Associativo, aprovado pelo Despacho n.º 23/SAAEJ/94 e as respectivas instruções internas, o Regulamento Administrativo n.º 19/2015 e o Regulamento Administrativo n.º 2/2011, não especificam a fiscalização, os procedimentos e as funções referentes à concessão de apoios financeiros. Apesar de se tratar de um organismo autónomo, que goza de uma liberdade e autonomia relativamente maior na aplicação financeira, as verbas atribuídas pelo mesmo não deixam de ser do erário público, pelo que deve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cumprir os princípios da boa aplicação e da fiscalização rigorosa do erário público e, enquanto entidade que gere o FD, tem ainda a responsabilidade de tomar a iniciativa de rever os regulamentos administrativos envolvidos e de criar um mecanismo rigoroso de fiscalização, para dar resposta às exigências do público.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo vai ponderar sobre a revisão do Despacho n.º 23/SAAEJ/94 e das respectivas instruções internas? Vai definir, expressamente, o regime de aplicação do erário público e de fiscalização no articulado? Com vista a uma melhor justiça e a uma melhor articulação com o futuro desenvolvimento desportivo, vai proceder a uma consulta pública junto do sector do desporto, no sentido de rever as formas e as condições de apreciação e atribuição de apoios financeiros?

2. O Governo vai rever, em tempo oportuno, o Regulamento Administrativo n.º 2/2011 e o Regulamento Administrativo n.º 19/2015, aditando o regime de fiscalização administrativa do FD, e definir, claramente, as responsabilidades de fiscalização dos membros do Conselho Administrativo?

3. Segundo a resposta escrita do FD ao Comissariado de Auditoria, datada de 14 de Abril de 2023, as actuais instruções internas relativas à atribuição de apoios financeiros serão revistas e regularizadas. Então, há ou não uma calendarização para este trabalho? Os serviços competentes vão incumbir a sua Divisão Financeira e Patrimonial de exigir às entidades responsáveis o reembolso dos apoios financeiros atribuídos a mais, alvo de críticas do relatório de auditoria acima referido?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Referências:

1. Relatório de auditoria de resultados sobre o “Apoio financeiro atribuído pelo Fundo do Desporto a competições desportivas”, Comissariado de Auditoria da RAEM, Junho de 2023

2. “Jornal Click2Macau”: “Uma associação de pilotos de corrida apontou o não financiamento da participação em corridas no exterior; o Instituto do Desporto afirmou que não tinha divulgado qualquer informação neste sentido”, 8 de Maio de 2023, <https://www.click2macao.com/2023/05/08/scsttzcw/>

3. “Macao Daily News”: “Diz-se que os pilotos não vão receber apoios financeiros para participarem em corridas no exterior; o Instituto do Desporto negou ter divulgado esta notícia”, 7 de Maio de 2023, https://www.cyberctm.com/zh_TW/news/detail/2966483

4. “AAMACAU Media”: “No ano passado, foi registado, pela primeira vez, um caso em que o suspeito se entregou: um responsável de uma associação desportiva terá defraudado o erário público em mais de 1,1 milhões de patacas, considerando o CCAC que o combate à corrupção tem sido eficaz”, 16 de Junho de 2023

5. <https://aamacau.com/2023/06/16/>去年首次出現涉案人自首的案件-體育總會負責人涉/

05 de Julho de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi in